



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO N° 032/14**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo n° 16.593/2013** - em favor da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Volta Redonda, 17 de abril de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. n° 16.593/13.  
Memo n° 272/12.  
SME/alm.

